



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

6ª Vara do Trabalho do Recife
Edital

Edital EDHPI-0006015789-2024

Processo Nº 0001050-89.2019.5.06.0006

Processo Nº 01050/2019-006-06-00.5

Exequente	ADEILSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Advogado(a)	VIVIANE CRISTINA GOMES VERA CRUZ(OAB: 28517)
Executado	OMEGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS EIRELI - EPP
Advogado(a)	LEONARDO NORONHA NOBRE(OAB: 18235)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA ARAUJO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja

licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 1. UM SOFÁ NA COR PRETA PARA TRÊS LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 350,00; 2. UM SOFÁ NA COR PRETA PARA TRÊS LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 350,00; 3. UMA CADEIRA COM LAVABO (LAVATÓRIO) PARA BARBEARIA/SALÃO DE BELEZA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 500,00; 4. UMA CAFETEIRA ELÉTRICA MARCA JURA, IMPRESSA F50, FUNCIONANDO NORMALMENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 4.000,00; 5. UM FRIGOBAR MARCA BRASTEMP NA COR VERMELHA, FUNCIONANDO NORMALMENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 600,00; 6. DUAS CADEIRAS PARA BARBEARIA NA COR PRETA, COM DESCANSO DE PÉ, MARCA FERRANTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 5.600,00; 7. UMA CADEIRA PARA BARBEARIA NA COR PRETA E DESCANSO DE PÉ, MARCA VAN DE VELDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 2.200,00; 8. CAFETEIRA MARCA BUGATTI, MODELO DIVA (ITALIAN EXPRESSA). AVALIAÇÃO-R\$ 6.500,00..

Localização do bem: CLOVIS BELILAQUA, 132, MADALENA, RECIFE, PE, CEP:50710330. Valor da Avaliação: R\$ 20.100,00. Data da Penhora: 02/09/2022. Fiel Depositário: MARCELO MAURICIO CAVALCANTI DE MELO. Valor da Execução: R\$ 37.804,60. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: N/C. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: JOSE TELES DE MENEZES JUNIOR - Juntado em: 04/04/2024 12:25:39 - 0be51de
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24040412252925300000075706084?instancia=1>
Número do processo: 0001050-89.2019.5.06.0006
Número do documento: 24040412252925300000075706084